

PROJETO CESTA VERDE – BANCO DE ALIMENTOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES)

APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal é considerada como lei basilar e máxima do Brasil, pois concentra os direitos e garantias naturais do cidadão, seja qual for a sua etnia, classe social, e/ou faixa etária.

O Artigo 6º desta Constituição estabelece que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988).

O município de Cachoeiro de Itapemirim desenvolve essa política com excelência desde 2009, sendo referência para o Estado do Espírito Santo na condução de suas atividades e respeitando o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) e a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), no qual consistem na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e ainda atua na área de vulnerabilidade social, instituída em 2006 através da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN).

O Banco de Alimentos da Prefeitura de Cachoeiro, único da região Sul do Estado, é responsável pela complementação da alimentação de famílias em situação de vulnerabilidade e do abastecimento de 24 entidades socioassistenciais do município. A maior parte dos alimentos é doada, visto que os gêneros são inadequados para comercialização, mas adequadas ao consumo, e outra, comprada por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Compra Direta de Alimentos (CDA) do Governo Federal, que visam o combate à fome e desnutrição por meio da compra de produtos da agricultura familiar.

OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA

O *Projeto Cesta Verde* anteriormente era realizado de forma que o caminhão do Banco de Alimentos distribuía todas as cestas verdes em um ponto estratégico como centros comunitários, quadras ou pátios das igrejas de bairros, para serem entregues a todos os usuários cadastrados no programa do CRAS municipal.

Os mesmos tinham que se deslocar de suas residências e enfrentavam primeiramente uma fila para adquirir o ticket de liberação e logo após, outra fila para receberem a cesta.

Durante todo o desenvolvimento do trabalho, presenciávamos diversos casos de extrema vulnerabilidade, e até mesmo, usuários em dificuldade de deslocamento de suas residências. Sendo assim, uma nova forma de atendimento a este público foi discutida com apoio principal da Sub-Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SUBSAN) do município, pois gostaríamos de proporcionar conforto para as famílias.

O Banco de Alimentos, juntamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), na qual, já era responsável pela distribuição de cestas de alimentos nas próprias residências dos usuários, fez a junção do trabalho, e assim, as cestas de alimentos e verdes passaram a ser entregues no mesmo momento. Com o passar do tempo, o serviço foi se adequando, e hoje, é realizado através de listas mensais programadas e disponibilizadas pelos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), evitando quaisquer desperdícios, garantindo aos usuários bem-estar, comodidade e principalmente preservando a qualidade dos alimentos.

METODOLOGIA E RESULTADOS

O Banco de Alimentos constitui-se de um conjunto sistêmico de ações e atividades planejadas e executadas para que atendam a demanda de redução de perdas e desperdícios de alimentos e de garantia do direito humano à alimentação adequada.

Setores:

- Recepção de Alimentos, com área coberta;
- Seleção e Triagem de Alimentos;
- Armazenamento – (Câmara Fria);
- Expedição;
- Descarte.

O veículo para transporte de alimentos é compatível às atividades do banco, possui baú fechado, adequado ao grau de perecibilidade dos alimentos transportados (refrigerado), exclusivo para transporte de alimentos e produtos afins, de acordo com as normas de vigilância sanitária federal.

A equipe atual é composta por:

- 6 Auxiliares de Produção;
- 1 Auxiliar Administrativo;
- 1 Coordenador;
- 1 Assistente Social;
- 1 Nutricionista;
- 1 Gerente Geral.
- 1 Motorista (Responsável pelas atividades do Banco de Alimentos);
- 1 Motorista (Responsável pelas entregas de cestas);
- 2 Servidores (Responsáveis pelas entregas de cestas).
- Parte Orçamentária;

Ao desenvolver-se a logística no remanejamento das entregas, obtivemos economia em veículos, combustível, servidores (prestação de serviço) e tempo.

ANEXOS PROJETO CESTA VERDE

ANEXO I



ANEXO II:



ANEXO III:

GERAL

SÁBADO/DOMINGO, 11 E 12 DE JUNHO DE 2016 | WWW.PMPCACHOEIRO.COM.BR

PROJETO CESTA VERDE ENTREGA ALIMENTOS

Ação começou pelos bairros Village da Luz e Bom Pastor, na quinta-feira, e beneficiou 650 famílias

REDAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O Cesta Verde, projeto de segurança alimentar realizado pela Prefeitura de Cachoeiro, iniciou na quinta-feira mais uma entrega de cestas de alimentos saudáveis a 650 famílias em situação de vulnerabilidade social de oito bairros. A ação começou pelos bairros Village da Luz e Bom Pastor, e continuou ontem, no Bela Vista, e no União.

Na semana que vem, nos dias 16 e 17, famílias do Nossa Senhora Aparecida, Zumbi, Valde e Gilson Caróni, também vão receber as cestas que, desta vez, contam com alface, tomate, pimentão, cebola, inhame, limão, batata doce e ovos. Todos foram doados por agricultores familiares ao Banco de Alimentos, que separa os alimentos e prepara os kits.

Em 25 dias, a equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), responsável pelo projeto, vai voltar aos bairros para distribuir novas cestas às famílias atendidas. Elas foram selecionadas obedecendo a critérios, como inscrição no NIS (Número de Identificação Social), participação em atividades do Centro de Referência de Assistência Social (Crás), existência de idosos e acamados, mães como chefe do grupo familiar, por exemplo. Também houve entrevistas com assistentes sociais.

Nos próximos meses, esse número deve crescer, pois a Semdes já estuda a adesão de novos dois bairros à iniciativa, ainda neste semestre.

Segundo o secretário municipal de Desenvolvimento Social, Thiago Viana, as famílias são atendidas pelos seus bairros, a Prefeitura vai verificar, entre outras, as necessidades. "Como com os benefícios que participo de e fortaleço os vínculos que vão melhorar a situação de vida e a saúde da população", frisa.

ACÇÃO VAI CONTINUAR NOS DIAS 16 E 17

Em dois anos, o número de famílias atendidas pelo Cesta Verde saltou de 320 para 650.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMPC

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Subchefia para assuntos jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988.

